



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2023 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Nalanduba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Gonçalves Trindade**, e pela Diretora de Equipamentos e Qualificação Urbanística, **Sr. Larissa Dantas de Melo Britto**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, **CONDER**, e a empresa **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.260.316/0001-40, sediada na Rua General Mendes Pereira, nº 141, Bairro Ponto Central, Feita de Santana-BA, CEP.44.075-355, representada pelo **Sr. Danilo Gomes Diniz**, inscrita regularmente no CPF sob o n.º 031.678.635-79, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionaram aditar o Contrato nº 138/2023, nos termos do processo administrativo SEI nº 043.4116.2024.0004849-68, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 16/06/2024 e 29/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor.

Parágrafo Único – As alterações dispostas no “*caput*” desta cláusula resultam de atrasos no cumprimento do cronograma físico-financeiro, conforme informações contidas no precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.

Parágrafo Segundo - Fica convencionado entre as partes que a prorrogação de prazo deste aditivo não enseja aditivos de valor e/ou indenizações de despesas indiretas, administração de obra ou quaisquer despesas dela decorrentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, desde que não colidam com as deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente termo aditivo integra o ajuste firmado como se parte dele fosse.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Larissa Dantas de Melo Britto
Diretora de Equip. e Qualific. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente/ CONDER

Danillo Gomes Diniz
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Ferrari Bulhoes, Chefe da Procuradoria**, em 20/03/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILLO GOMES DINIZ, Representante Legal da Empresa**, em 20/03/2024, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 21/03/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Rosado Nascimento, Testemunha**, em 21/03/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilton Sergio Castro de Magalhaes Bitte, Testemunha**, em 21/03/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 21/03/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00086161957** e o código CRC **65D14557**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0000393-08 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Governet Editora Ltda. - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.720.0.109 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, entra em vigência no dia 23/03/24 e expira em 22/03/2025 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 16.003,15 - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 21/03/2024.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: CONTRATO N.º 006/2024 (Registro de Preços SAEB - Pregão Eletrônico n.º 030/2023 - Lotes 01)

Processo SEI n.º 064.1834.2023.0002999-41. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **CONTRATADA:** EPSG - Empresa de Portaria e Serviços Gerais Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional à prédios públicos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar data da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 319.075,68 (trezentos e dezenove mil setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024. **ASSINATURAS:** Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Carlos Antônio dos Santos Pereira pela Contratada. Em SSA 22/03/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.17682.2024.0000115-38. Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** Bourscheid Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **CNPJ:** 88.928.163/0001-80. **OBJETO:** Prestação de serviço especializado de engenharia e meio ambiente para o desenvolvimento das ações necessárias de Gestão Ambiental do Terminal Portuário Miguel de Oliveira, bem como das atividades de Educação Ambiental no âmbito das comunidades lindeiras, nos termos da Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do Plano de Trabalho e da proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 278.110,00 (duzentos e setenta e oito mil, cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **FONTE:** Recursos próprios. **ASSINATURA:** 20/03/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO/VALOR

ADCT- 271/2022.3 Convenentes: CAR/ MGR TECNOLOGIA LTDA - ME.;Município: Salvador-BA.Prazo: fica acrescido de **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais), aproximadamente 24%(vinte e quatro por cento), do valor originalmente contratado e prorrogado por mais **06(seis) meses**, contados a partir de 23 de março de 2024; data da assinatura: 20/03/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 06/2024.1 CAR/CLAUDEMIRO JOSE DE JESUS SANTANA LTDA.;Município : Salvador-Ba; Valor fica acrescido de **R\$ 11.030,00** (onze mil e trinta reais), aproximadamente 23,455%(vinte e três vírgula quatrocentos e cinquenta e cinco por cento), do valor originalmente contratado..Assinatura: 20/03/2024.

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CT-040/2024 Convenentes: CAR/ MARCIO CORDEIRO DE SOUSA LTDA.; Município: Barra do Choça, BA; No contrato supracitado, **ONDE SE LÊ:** "Filme laminado pe+pe flocão de milho crioulo 500g - fundo - solda - incl. Clichê, **LEIA-SE:** "Filme laminado pe+pe feijão terra justa 500g - pedido novo - fundo - solda - incl. clichê 100kg..Assinatura: 20/03/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/22. FIRMADO EM: 12/07/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4098.2024.0003769-79. **CONTRATADA:** MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **OBJETO:** Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 06/05/2024 e 19/08/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/22. FIRMADO EM: 11/08/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4110.2024.0002586-11. **CONTRATADA:** ELITE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física e valor do referido instrumento, com acréscimo qualitativo de 0,13% considerado o montante contratual atualizado, implicando em um acréscimo de valor na ordem de R\$65.800,88 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos) e acréscimo quantitativo de 0,00% equivalente a R\$ 164,08 (cento e sessenta e quatro reais e oito centavos), passando o importe total acumulado do contrato de R\$R\$ 60.649.810,66 (sessenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos) para R\$60.715.611,54 (sessenta milhões, setecentos e quinze mil seiscentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.305.1162; 15.451.305.1158; 15.451.305.5183; 15.451.305.7794; **PAOE:** 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **PAOE:** 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; **PAOE:** 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; **PAOE:** 7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/23. FIRMADO EM: 18/12/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0004849-68. **CONTRATADA:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorroga por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 16/06/2024 e 29/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/22. FIRMADO EM: 26/01/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0004584-29. **CONTRATADA:** PEDRA CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-os para 23/05/2024 e 05/09/2024, respectivamente, sem alteração de valor. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/23. FIRMADO EM: 11/09/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0003504-14. **CONTRATADA:** GAN ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 4,52%, e supressões de 0,70%, considerado o montante contratual, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 159.099,71 (cento e cinquenta e nove mil, noventa e nove reais e setenta e um centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 4.321.763,15 (quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.1162; **PAOE:** 1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00 (Governo do Estado); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

| |
|--|
| Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0049793-90 |
| Nº DA APS: 11.092.00016/2024 |
| EMPRESA: ARIANE SANTOS DA COSTA - CPF: 858.726.295-59 |
| OBJETO |
| Planejar e realizar acolhimento individual on-line e/ou presencial; agendar, articular e realizar oficinas online e/ou presenciais em grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; operacionalização de sistema institucional de monitoramento; relatórios; projetos de intervenções; cartilhas; vídeos; participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades proposta. a entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira |
| VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00 |

RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0015768-51. **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 70.342.00001/2024. **FORNECEDOR:** NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA PINTO. **NTE 19, VALOR TOTAL:** R\$ 536.721,84.

